

Resolução nº 008/2012 - CIB/PR

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 24 de abril de 2012 no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando a resolução n° 015/2010 – CIB/PR que habilita com condicionalidade em gestão básica;

Considerando a resolução nº 002/2012 - CIB/PR que estabelece a elaboração do Plano de Providências para cumprimento das pendências dos processos de habilitação;

Considerando a resolução nº 006/2012 - CIB/PR que estabelece prazo para cumprimento do Plano de Providências;

Considerando a execução do Plano de Providência/ Habilitação em sua integralidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar aprovada a execução do Plano de Providências/ Habilitação do município de Janiópolis.

Art 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA

Coordenadora da CIB

MARRY SALETTE DAL' PRÁ DUCCI

Presidente do Cogemas